

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Projeto de Lei Complementar do Executivo n. 32/2024

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente Projeto fora regularmente discutido e aprovado em primeira votação, por ocasião da 27º Reunião Ordinária, na data de 09 de setembro de 2024, nos termos regimentais, seguindo para segunda votação.

Lavras, 12 de setembro de 2024.

PEDRO VAROLLO MURAD

Auxiliar Legislativo